ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 210/2020

de 19 de fevereiro de 2020

ADMITE STEFANY MIRELLA DA SILVA NA FUNÇÃO DE SERVENTE MERENDEIRA

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal 2158/06 e em conformidade com as Leis Municipais nº 4060, de 21 de janeiro de 2020,

Considerando, o que consta no Memorando nº 074/2020, da Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E

ADMITIR, a partir de **20 de fevereiro de 2020, Stefany Mirella da Silva,** inscrita no Processo Seletivo nº 002/2017, classificado em 5° lugar para exercer a função de **Servente Merendeira - Emergencial**, percebendo mensalmente o salário de R$ 952,69 (novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos), matrícula nº 4080, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, nos termos do Contrato Administrativo de Serviço Temporário, para atuar na EMF Bento Gonçalves.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 19 de fevereiro de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VANIA ARAUJO PEREIRA
Assessora da Secretaria
Secretaria Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 02/2020 de 02/03/2020

_____